

ATA Nº 05/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do CRAS, os membros do Comitê de Investimentos do RPPS nomeados pela Portaria nº 445/2024: Luciane Vogt (gestora), Júlia Dezingrini e Daiane Michele Hanauer, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP. Neste encontro houve deliberação sobre a seguinte pauta: 1) "Novo" Estudo ALM (*Asset Liability Management*); 2) Compra de títulos públicos. Inicialmente, a gestora dos recursos previdenciários apresentou o "novo" Estudo do ALM (*Asset Liability Management*) enviado pela empresa Referência Gestão e Risco, em que o percentual do patrimônio a ser aplicado na compra de títulos públicos fosse menor do que 76%, mas que ainda assim pudesse ser vantajosa para o RPPS, assim como para investir em títulos com prazos de vencimento até 2035. De acordo com o "novo" Estudo ALM, com relação a espaço para novos investimentos sem liquidez imediata, de um modo geral, sempre considerando os riscos e prezando os objetivos, avaliando a curva de juros e considerando que possa ter oportunidades, podemos considerar que, hoje, teríamos espaço para "engessar" a carteira de investimento, em um primeiro momento algo em torno de **R\$40,7 milhões**, que somados com os ativos que já possuímos em carteira nos dará um percentual em torno de 60% do Patrimônio do RPPS, nos deixando com uma margem de segurança. Como sugestão, o estudo apresentou os seguintes percentuais e vencimentos:

	Ano	2029	2032	2035	2040	2045	2050
TPF	%	50%	35%	15%	0%	0%	0%
	R\$	R\$ 20.398.564,46	R\$ 14.278.995,12	R\$ 6.119.569,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Estudo ALM.

O estudo ainda apresentou uma tabela com percentuais sugerido caso a decisão do RPPS seja por outro valor:

Rua Padre Anchieta, 90 – Bairro Centro – Chapada/RS
CEP: 99.530-000 Fone: (54) 3333 1166

Prazos sugeridos TPF		
Vcto.	Mínimo	Máximo
2029	15%	70%
2032	5%	50%
2035	0%	25%
2040	0%	10%
2045	0%	0%
2050	0%	0%

Fonte: Estudo ALM.

Analisando o novo Estudo ALM e a sugestão apresentada para investir em títulos públicos, o Comitê considerou que aplicar até 60% do PL do RPPS é um valor que não comprometerá o pagamento dos benefícios dos segurados e que poderá ser fundamental para rentabilizar o patrimônio do fundo em um percentual muito acima da meta atuarial. Dessa forma, o Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público aprovou por **unanimidade a utilização de (60%) sessenta por cento do valor total do patrimônio do RPPS para compra de títulos públicos**, que no momento estão com taxas muito atrativas, superiores a meta atuarial. Encerrando, a presidente agradeceu a presença de todos e a ata, após lida e impressa, será assinada pelos presentes. Chapada, 24 de março de 2025.

O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS.

Júlia Dezingrini
Presidente
CP RPPS CGINV I
Validade: 19/12/2026

Luciane Vogt
Gestora do RPPS
CP RPPS CGINV I
Validade: 20/07/2027

Daiane Michele Hanauer
Membro do Comitê